



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre concessão de homenagens a mulheres trabalhadoras que relaciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

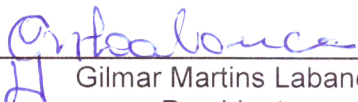
Art. 1º Fica concedida homenagem de «Mulher Trabalhadora», conforme Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, às seguintes personalidades:

- I - Sra. Cecília de Fátima Assis Boaventura;
- II - Sra. Cristina Aparecida Maria Anacleto;
- III - Sra. Helena Goulart Orlando;
- IV - Sra. Lúcia Aparecida Vieira;
- V - Prof.^a Luciana Maria Vieira Lopes;
- VI - Sra. Luzia Evangelista Bueno;
- VII - Dra. Marcela Mengual Silva;
- VIII - Sra. Maria Aparecida Jerônimo;
- IX - Sra. Maria Santina Durante Pinto;
- X - Prof.^a Odilma Aparecida Gonçalves Couto;
- XI - Sra. Raquel Magalhães de Melo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 3 de março de 2021



Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume em 3 de março de 2021, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Gilmar Martins Labanca
Presidente